



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80  
SETOR DE COMPRAS



### SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Senhor (a) Proprietário (a) /Sócio (a),

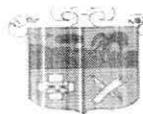
Convidamos essa respeitável empresa para apresentar cotação de preços referente a eventual Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de fardamento para os alunos da Educação Infantil do município de Itapecuru Mirim., conforme quantitativos e especificações constantes em anexo.

Solicitamos a identificação mínima da empresa em papel timbrado, além da identificação e assinatura do representante legal da empresa.

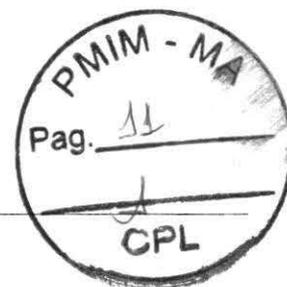
A cotação poderá ser encaminhada em até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento deste, pelo e-mail [cplitapecuruma@gmail.com](mailto:cplitapecuruma@gmail.com) ou para a Prefeitura Municipal, situada na Praça Gomes de Souza, s/n, Centro, Itapecuru Mirim/MA.

Itapecuru Mirim- MA, 27 de janeiro de 2022.

*Luana da S. Viana*  
Luana da Silva Viana  
Central de Compras  
Portaria Nº 034/2021



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM  
CNPJ: 05.648.696/0001-80  
SETOR DE COMPRAS



**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de fardamento para os alunos da Educação Infantil do município de Itapecuru Mirim.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Conjunto bermuda em helanca mais blusa de malha 100% algodão de fio 30, tipo uniforme para crianças de 04 a 06 anos, com aplicação do logo da prefeitura e secretaria municipal de educação. Tamanho de 04 a 06 anos.	Unidade	2904		

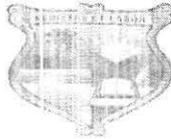
Valor total da Cotação:

Validade da Proposta:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(Assinar e carimbar)

- Favor assinar e carimbar com o CNPJ ou enviar em papel timbrado da empresa



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº 0401001-2/2022/IN/SEMED.  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021  
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2911001/2021  
FLS. 284  
RUB. \_\_\_\_\_



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE TRIZIDELA DO VALE, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA M H S DE CASTRO SILVA.

O Município de Trizidela do Vale, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, com sede na Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22, neste ato representado pela Sra. **Maria Sônia Silva Abreu**, nomeada pela Portaria nº **01/2021-GP**, de **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa M H S DE CASTRO SILVA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 40.349.027/0001-09, endereçada na Avenida Perimetral 5, Jardins das Oliveiras, Trizidela do Vale-MA, CEP Nº 65727-000, neste ato representada pela Senhora **Maria Helena Soares de Castro Silva**, portador da Cédula de Identidade nº **0410253320103 SSP/MA** e CPF nº **797.669.433-20**, denominada CONTRATADA tendo em vista o que consta no Processo nº **2911001/2021**, e o resultado final do Chamamento Público nº **002/2021**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

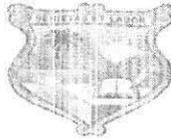
O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializadas na prestação de serviços, confecção de fardamento escolar para rede municipal de ensino do município de Trizidela do Vale/MA, mediante adesão as condições previstas neste Edital.

Parágrafo Primeiro - A outorga do direito de fabricação fica condicionada à manutenção das condições previstas no Edital de CREDENCIAMENTO nº 002/2021, partes constantes e inseparáveis deste Instrumento.

Parágrafo Segundo - Discriminação do objeto

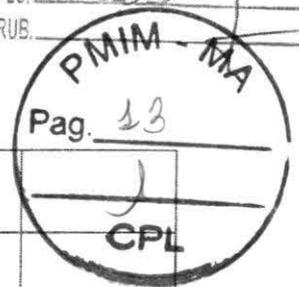
ITEM DO T.R	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Uniforme escolar, tamanho de 01 a 03 anos. Especificação: Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola em V na cor vermelha, mangas curtas na cor vermelha. Impressão: 100% personalizada em sublimação - policromia nas cores da arte do município. Calça, material helanca	665	Conjunto	47,54	31614,10

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão  
CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2914009 120.21  
FLS. 285  
RUB.



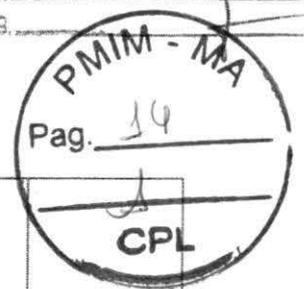
	100% poliamida, sem bolso, modelo unissex, cor vermelha.				
2	Uniforme escolar, tamanho de 04 a 05 anos. Especificação: Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola em V na cor vermelha, mangas curtas na cor vermelha. Impressão: 100% personalizada em sublimação - policromia nas cores da arte do município. Calça, material helanca 100% poliamida, sem bolso, modelo unissex, cor vermelha.	809	Conjunto	47,47	38403,23
3	Uniforme escolar, tamanho de 06 anos. Especificação: Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola em V na cor vermelha, mangas curtas na cor vermelha. Impressão: 100% personalizada em sublimação - policromia nas cores da arte do município. Calça, material helanca 100% poliamida, sem bolso, modelo unissex, cor vermelha.	415	Conjunto	42,32	17562,80
4	Uniforme escolar, tamanho de 07 anos. Especificação: Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola em V na cor vermelha, mangas curtas na cor vermelha. Impressão: 100% personalizada em sublimação - policromia nas cores da arte do município. Calça, material helanca 100% poliamida, sem bolso, modelo unissex, cor vermelha.	392	Conjunto	44,05	17267,60
5	Uniforme escolar, tamanho de 08 anos. Especificação: Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola em V na cor vermelha, mangas curtas na cor vermelha. Impressão: 100% personalizada em sublimação - policromia nas cores da arte do município. Calça, material helanca 100% poliamida, sem bolso, modelo unissex, cor vermelha.	382	Conjunto	44,34	16937,88
6	Uniforme escolar, tamanho de 09 anos. Especificação: Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola em V na cor vermelha, mangas curtas na cor vermelha. Impressão: 100% personalizada em sublimação - policromia nas cores da arte do município. Calça, material helanca 100% poliamida, sem bolso, modelo unissex, cor vermelha.	421	Conjunto	44,43	18705,03
7	Uniforme escolar, tamanho de 10 anos. Especificação: Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola em V na cor vermelha, mangas curtas na cor vermelha. Impressão: 100%	506	Conjunto	48,44	24510,64

2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.553.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2911001/2021  
FLS. 286  
RUB. \_\_\_\_\_



	personalizada em sublimação - policromia nas cores da arte do município. Calça, material helanca 100% poliamida, sem bolso, modelo unissex, cor vermelha.				
8	Uniforme escolar, tamanho de 11 anos. Especificação: Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola em V na cor vermelha, mangas curtas na cor vermelha. Impressão: 100% personalizada em sublimação - policromia nas cores da arte do município. Calça, material helanca 100% poliamida, sem bolso, modelo unissex, cor vermelha.	507	Conjunto	49,94	25319,58
9	Uniforme escolar, tamanho de 12 anos. Especificação: Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola em V na cor vermelha, mangas curtas na cor vermelha. Impressão: 100% personalizada em sublimação - policromia nas cores da arte do município. Calça, material helanca 100% poliamida, sem bolso, modelo unissex, cor vermelha.	523	Conjunto	49,94	26118,62
10	Uniforme escolar, tamanho de 13 anos. Especificação: Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola em V na cor vermelha, mangas curtas na cor vermelha. Impressão: 100% personalizada em sublimação - policromia nas cores da arte do município. Calça, material helanca 100% poliamida, sem bolso, modelo unissex, cor vermelha.	490	Conjunto	50,88	24931,20
11	Uniforme escolar, tamanho de 14 anos. Especificação: Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola em V na cor vermelha, mangas curtas na cor vermelha. Impressão: 100% personalizada em sublimação - policromia nas cores da arte do município. Calça, material helanca 100% poliamida, sem bolso, modelo unissex, cor vermelha.	381	Conjunto	51,21	19511,01
12	Uniforme escolar, tamanho adulto (P, M, G e GG). Especificação: Camiseta de malha PV 67% poliéster, 33% viscose, na cor branca, gola em V na cor vermelha, mangas curtas na cor vermelha. Impressão: 100% personalizada em sublimação - policromia nas cores da arte do município. Calça, material helanca 100% poliamida, sem bolso, modelo unissex, cor vermelha.	289	Conjunto	54,97	15886,33
VALOR TOTAL R\$					276.768,02

3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2911001 / 20 21  
FLS. 287  
RUB. \_\_\_\_\_



### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de CONTRATO é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I – A CONTRATADA obriga-se a:

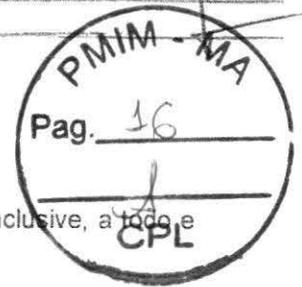
- a) observar e respeitar a Legislação Federal, Estadual e/ou Municipal pertinente ao cumprimento do presente CREDENCIAMENTO;
- b) fabricar/fornecer fardamento escolar para rede municipal de ensino de Trizidela do Vale/MA, observado o cumprimento das obrigações definidas no Edital de CREDENCIAMENTO;
- c) responsabilizar-se integralmente pelas despesas decorrentes da execução de suas obrigações, especialmente daquelas decorrentes do cumprimento do objeto de que dispõe a Cláusula Primeira deste Termo;
- d) indicar representante legal para responder pela empresa CREDENCIADA e acompanhar procedimentos perante a Comissão Julgadora.
- e) disponibilizar amostras, para inspeção e exame da Comissão Julgadora e/ou de pessoa indicada por ato da Secretária Municipal de Educação, na forma indicada pelo Edital;
- f) suspender fabricação/fornecimento de fardamento escolar para rede municipal de ensino de Trizidela do Vale/MA constantes de relatório de não-conformidades expedido pela Comissão Julgadora, pelo período que perdurar a motivação indicada no refer do relatório;
- g) facilitar e apoiar o processo de acompanhamento e fiscalização da CREDENCIANTE, inclusive em suas dependências, pela Comissão Julgadora;
- h) emitir Nota Fiscal de fornecimento, devidamente preenchida;
- k) Será de sua exclusiva responsabilidade qualquer relação de emprego, pagamento de salários, recolhimento de taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais ou municipais que incidam ou possam incidir sobre o objeto do Processo de CREDENCIAMENTO, bem como apresentação de seus respectivos comprovantes, quando solicitados pela Administração Pública;
- l) manter, durante a execução deste Termo, todas as condições de habilitação e qualificação comprovadas no Processo de CREDENCIAMENTO;
- m) responder por todo e qualquer dano ou prejuízo material, desde que decorrente de seus atos ou omissões, causado a Administração Pública ou a terceiros na execução de suas obrigações, cuja responsabilidade não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do

4



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2911001 / 20. 21  
FLS. 288  
RUB.



acompanhamento exercido pela Secretaria Municipal de Educação, obrigando-se, inclusive, a todo e qualquer tempo, ao ressarcimento correspondente;

n) cumprir integralmente todas as obrigações assumidas e declaradas em sua proposta comercial constante do Processo de CREDENCIAMENTO.

II – A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Acompanhar a execução dos serviços/objeto, bem como atestar/certificar nas notas fiscais/fatura com o seu aceite.
- b) Empenhar, liquidar e efetuar o pagamento na forma e nos prazos convencionados neste EDITAL;
- c) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais, se necessário;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela EMPRESA/CREDENCIADA;
- e) Comunicar à empresa/CREDENCIADA as eventuais irregularidades observadas, devendo a CREDENCIADA/EMPRESA, salvo motivo de força maior, atender de imediato o determinado pela Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale/MA para a adoção das providências saneadoras.

#### CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O valor total do presente Contrato importa em R\$ 276.768,02 (Duzentos e setenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos).

§ 1º - Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação das notas fiscais emitidas relativas aos serviços prestados a cada período de 15 (quinze) dias em nome da Secretaria Municipal de Educação de Trizidela do Vale/MA, acompanhado de cada AF - Autorização de Fornecimento emitida / conforme cada solicitação, que após processadas/liquidadas serão pagas no prazo de até 05 (cinco) dias após cada protocolo da documentação fiscal regular e pertinente.

§ 2º - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto **pendente** de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência.

§ 3º - O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

§ 4º. - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

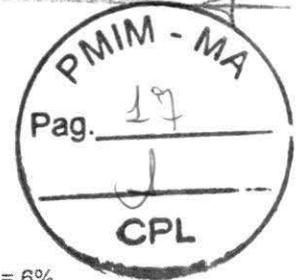
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2911001 / 20 21  
FLS. 289  
RUB. \_\_\_\_\_



I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

( 6 / 100 )

I = 0,00016438

I = (TX)

I =

TX = Percentual da taxa anual = 6%

#### CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTES

Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

§ 1º. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA/IBGE exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

§ 2º. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

§ 3º. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

§ 4º. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

§ 5º. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

§ 6º. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

§ 7º. O reajuste será realizado por apostilamento.

#### CLÁUSULA SEXTA - VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

A despesa com a execução dos serviços constantes do presente credenciamento correrá no presente exercício financeiro a conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 02.26 – Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental.

PROGRAMA: 0024 – Desenvolvimento da Rede de Ensino

PROJETO/ATIVIDADE: 2.041 – Manutenção das Atividades da Secretaria

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica

FONTE: 010000000 – Recursos Ordinários

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

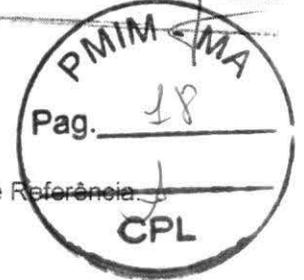
Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão

CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 2911001 / 20 21  
FLS. 290  
RUB. \_\_\_\_\_



As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

#### CLÁUSULA NONA - DO AUMENTO E SUPRESSÃO

No interesse da CONTRATANTE, o objeto da contratada poderá ser suprimido ou aumentado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, facultada a supressão além desse limite, por acordo ente as partes, conforme disposto no artigo 65, parágrafo primeiro e segundo, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia contratual da execução

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA GARANTIA DOS PRODUTOS

As empresas/CREDENCIADAS na prestação dos serviços deverão obedecer ao disposto no **ITEM 2** deste EDITAL.

A garantia dos PRODUTOS consiste ainda na obrigação por parte das empresas / credenciadas em cumprirem todas as determinações previstas na Lei nº 8.078, de 11/09/1990 – Código de Defesa do Consumidor e suas alterações posteriores.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 1º - A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.

a). É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

§ 2º - As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão

CEP: 65.727-000- Site: [www.trizideladovale.ma.gov.br](http://www.trizideladovale.ma.gov.br)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE  
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CPL - TRIZIDELA DO VALE  
PROC. 291100J / 20 21  
FLS. 291  
RUB. \_\_\_\_\_



de 25% (vinte e cinco por cento).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FISCAL DO CONTRATO**

A contratação será fiscalizada pelo(a) servidor(a) designado pela Secretaria Municipal de Educação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela **CONTRATANTE**, na Imprensa Oficial do Município de Trizidela do Vale, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Pedreiras (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Trizidela do Vale (MA), 04 de janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Maria Sônia Silva Abreu  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria nº 001/2021-GP  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
M H S DE CASTRO SILVA  
CNPJ Nº 40.349.027/0001-09  
Maria Helena Soares de Castro Silva  
CPF Nº 797.669.433-20  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
CPF 027.405.053-48

2. \_\_\_\_\_  
CPF



cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>



# SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

2 mensagens

cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>

Para: dorymarley123@gmail.com

27 de Janeiro de 2022 10:07

Bom dia,

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos no documento em anexo (preços unitários e totais) referente Aquisição de uniformes e camisas de campanha, conforme especificações e quantitativos descritos, ou entregar em até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, no Departamento de Compras desta Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim-MA , com sede à Praça Gomes de Souza, S/N , centro, CEP:65.485-000.

A cotação de preços poderá ser preenchida e impressa por qualquer processo eletrônico, em papel timbrado da empresa fornecedora dos preços.

Atenciosamente,  
Ana Paula Vaz.

 **SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO SEMED.docx**  
34K

Dory marley Silva <dorymarley123@gmail.com>  
Para: cplitapecuruma cpl <cplitapecuruma@gmail.com>

2 de fevereiro de 2022 16:53

Boa tarde! segue anexo proposta  
[Texto das mensagens anteriores oculto]

## 2 anexos



**LICITAÇÃO.jpg**  
2077K

 **LICITAÇÃO.pdf**  
1023K



DORIVALDO SALES DA SILVA  
 CNPJ 43.299.506/0001-56  
 98-9.9132-6282



### Cotação de preço

A Prefeitura Municipal de Itapecuru Mirim

Prezado (a) Senhor (a)

A empresa Dorivaldo Sales da Silva 72581000325, estabelecida na Rua Manoel Nogueira da Cruz, nº 07, Centro, Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ nº 43.299.506/0001-56, vem através desta, apresentar cotação de preços para fornecimento de fardamento para os alunos da Educação Infantil do Município de Itapecuru Mirim, conforme abaixo especificado.

ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
Conjunto bermuda em helanca mais blusa de malha 100% algodão de fio 30, tipo uniforme para crianças de 04 a 06 anos, com aplicação do logo da prefeitura e secretaria municipal de educação Tamanho de 04 a 06 anos.	Unidade	2904	30,00	87.120,00

Valor total da Cotação R\$ 87.120,00

Validade da Proposta: 90 dias

Itapecuru Mirim, 28 de janeiro de 2022.

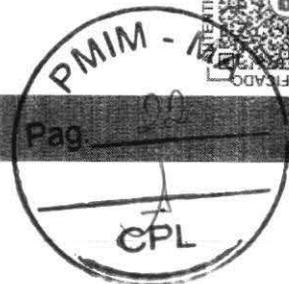
CNPJ 43.299.506/0001-56  
 DORIVALDO SALES DA SILVA  
 Rua. Manuel Nogueira Da Cruz, 7  
 Centro  
 CEP: 65485-000  
 Itapecuru-Mirim-MA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM

CNPJ: 05.648.696/0001-80

Departamento: SETOR DE COMPRAS



## Relatório de Cotação: fardamento escolar

Pesquisa realizada em 01/02/2022 09:34:45

Relatório gerado no dia 01/02/2022 09:34:45 (IP: 177.47.60.142)

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Total
1) confecção de roupa , fardamento , camiseta	1	2.904 Unidades	R\$ 39,17 (un)	R\$ 113.749,68

Valor Global: R\$ 113.749,68

## Detalhamento dos Itens

Item 1: confecção de roupa , fardamento , camiseta

Preço Estimado: R\$ 39,17 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,17

Quantidade	Descrição	Observação
2.904 Unidades	uniforme escolar creche e pré-escola feminina, camiseta de manga curta em malha pv e short saia (tecido helanca) tamanhos 02, 04, 06, 08 com logomarca da secretaria municipal de educação e prefeitura municipal de contendas do sinocrá. tamanhos diversos	

Preço (Compras Governamentais) 1: Média das 4 Melhores Propostas Finais R\$ 39,17

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDAS DO SINOCRA/BA

Data: 04/08/2021 09:00

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos e confecção de materiais gráficos diversos, em atendimento a todas as secretarias deste município de Contendas do Sinocrá..

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Confecção de roupa , fardamento , camiseta - Uniforme escolar creche e pré-escola feminina, camiseta de manga curta em malha PV e short saia (tecido helanca) tamanhos 02, 04, 06, 08 com logomarca da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Contendas do Sinocrá. Tamanhos diversos

Identificação: NºPregão:272021 / UASG:983475

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatSer: 10030 - Confecção -bordado -avliamento de roupa , fardamento , camiseta

Quantidade: 100

Unidade: Unidade

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.449.042/0001-47	PAULO SIDNEI SAMPAIO FONSECA E OLIVEIRA 82839271591	R\$ 33,00
* VENCEDOR *		
Marca: Marca não informada		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Uniforme escolar creche e pré-escola feminina, camiseta de manga curta em malha PV e short saia (tecido helanca) tamanhos 02, 04, 06, 08 com logomarca da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Contendas do Sinocrá. Tamanhos diversos		
Estado:	Cidade:	Endereço:
BA	Anagé	R LANDULFO ALVES, 9
Telefone:	Email:	
(77) 9997-7481	paulofunder@hotmail.com	
00.773.352/0001-80	JKM COMERCIO INDUSTRIA DE CONFECÇOES E SILK-SCREEN LTDA	R\$ 35,00



Relatório gerado no dia 01/02/2022 09:43:44 (IP: 177.47.60.142)

Código Validação: JXlk08783RmxSDiOCgsdMxoWwYBwNqDilxjYfa9%252bYjZZW%2b%2b9D5Y7mPF87JRyKUt

http://bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?

token=JXlk08783RmxSDiOCgsdMxoWwYBwNqDilxjYfa9%252bYjZZW%2b%2b9D5Y7mPF87JRyKUt

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Uniforme escolar creche e pré-escola feminina, camiseta de manga curta em malha PV e short saia (tecido helanca) tamanhos 02, 04, 06, 08 com logomarca da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Tamanhos diversos

Estado: SE      Cidade: Aracaju      Endereço: R LARANJEIRAS, 781      Nome de Contato: CRISTIANO      Telefone: (79) 3211-7509

Email: jemcamisas@gmail.com

07.045.994/0001-01      ROSILENE TONATTO SPAZZINI

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Uniforme escolar creche e pré-escola feminina, camiseta de manga curta em malha PV e short saia (tecido helanca) tamanhos 02, 04, 06, 08 com logomarca da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Tamanhos diversos

Estado: RS      Cidade: Erechim      Endereço: R FREDERICO OZANAN, 83      Telefone: (54) 3520-3410

Email: morlass@morlass.com.br

36.788.205/0001-20      GRAFICA E EDITORA LUAR EIRELI

RS 40,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Uniforme escolar creche e pré-escola feminina, camiseta de manga curta em malha PV e short saia (tecido helanca) tamanhos 02, 04, 06, 08 com logomarca da Secretaria Municipal de Educação e Prefeitura Municipal de Contendas do Sincorá. Tamanhos diversos

Estado: MS      Cidade: Dourados      Endereço: R MOZART CALHEIROS, 855      Telefone: (67) 3425-1881

Email: graficaluar@gmail.com



## LAUDO DA COTAÇÃO

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:



### Item 1 - confecção de roupa , fardamento , camiseta

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/08/2021, calculado pela fórmula Média das 4 Melhores Propostas Finais.

## DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

### Média das 4 Melhores Propostas Finais

- Capta as 4 melhores propostas finais da licitação e aplica a média aritmética. A média (Me) é calculada somando-se todos os valores de um conjunto de dados e dividindo-se pelo número de elementos deste conjunto.





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMONIO E RECURSOS HUMANOS  
MAPA DE APURAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO DE ITAPECURU-MIRIM.											
				SACOP		CNPJ: 43.299.506/0001-56		BANCO DE PREÇO		MÉDIA UNITÁRIA	MÉDIA TOTAL
				CONTRATO Nº0401001-2/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE		SERYCOR MALHAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL		
1	Conjunto Bermuda em helanca mais biusa de malha 100% algodão de fio 30. tipo uniforme para crianças de 04 a 06 anos, com aplicação da logo da prefeitura e Secretaria Municipal de Educação	UND	2.901	R\$ 47,17	R\$ 137.852,88	R\$ 30,00	R\$ 87.120,00	R\$ 39,17	R\$ 113.719,68	R\$ 38,88	R\$ 112.907,52
TOTAL					R\$ 137.852,88		R\$ 87.120,00		R\$ 113.719,68	R\$ 38,88	R\$ 112.907,52

Obs: Mapa elaborado conforme pesquisa de mercado junto a fornecedores, Banco de Preços (<https://bancodeprecos.com.br/>) e Sacop, (<https://www6.tce.ma.gov.br/>) que seguem em anexo.

Itapecuru Mirim, 03 de fevereiro de 2022.

*Luana da S. Viana*  
Luana a Silva Viana  
Central de Compras  
Matricula nº 034/2021

